



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N.º 1667/2013

JARDIM, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DISPOSITIVO A LEI Nº 1651/2013, QUE
INSTITUI O PROGRAMA DE
RECUPEAÇÃO DE CRÉDITO FISCAIS-
REFIC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o inciso V, no art. 2º da Lei Complementar nº 1651/2013, com seguinte redação:

“V – Pagamento em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data da opção.”

Art. 2º - Fica alterado o artigo 9º da Lei Complementar nº 1651/2013, que passará a vigorar com seguinte redação:

“Art. 9º - “O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em dívida ativa, poderá ser feito até o dia 31 de dezembro de 2013.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal